

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 18 DE DEZEMBRO DE 1974.

ATA Nº 1441/74

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1974, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO DA SILVA GONÇALVES, VIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DA AGENA - MÁRIO DA SILVA GONÇALVES ; IVO RODRIGUES FLORISBAL ; JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA ; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO, DO 135 - ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA ; PEDRO NOACIR CARVALHO TEIXEIRA E ERALDO MACHADO.

EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE MÁRIO DA SILVA GONÇALVES, DETERMINOU AO VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL QUE PROCEDESSE PARA CONHECIMENTO DOS DEMAIS VEREADORES, A LEITURA DO OFÍCIO ENCAMINHADO PELO VEREADOR WANDERLEY VILLODRE DEMAMANN, INTEGRANTE DA REPRESENTAÇÃO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, ATUALMENTE LICENCIADO, O PEDIDO DE RENÚNCIA DO MANDATO QUE EXERCIA NESTA CASA E QUE LHE FOI OUTORGADO PELO SOBERANO POVO DE BUTIÁ.

ORDEN DO DIA

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO, ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 329, DO EXECUTIVO, QUE CRIA O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER Nº 332/74, DA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 329, DO EXECUTIVO, EMITIDO PELO VEREADOR ERALDO MACHADO, RELATOR DA REFERIDA COMISSÃO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 20 DE DEZEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEN DO DIA:

ELEIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
ELEIÇÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA
ELEIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA DOS TRABALHOS
PROCESSO DE RENÚNCIA DO VEREADOR WANDERLEY VILLODRE DEMAMANN E POSSE DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 18 DE DEZEMBRO DE 1974.

A T A Nº 1441/74

FLS. Nº 2

SALA DAS SESSÕES, 18 DE DEZEMBRO DE 1974.

At. Gonçalves

PRESIDENTE

Luiz A. Florival

SECRETÁRIO